



A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade daquela entidade

Descrição	Individual					
	31/12/2025		31/12/2025		31/12/2025	
	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades
Ativo	140.747.611	1.306.454	760.031	1.840.601	34.685	10.303.563
Disponibilidades	-	-	-	1.838.408	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	139.411.682	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	379.954	-	-	-	-	4.775
Rendas a receber	638.719	1.270.901	85.788	2.193	-	288.863
Operações de crédito	-	-	-	-	31.165	9.815.311
Perdas esperadas em operações de crédito	-	-	-	-	(410)	(396.159)
Outros ativos financeiros	317.261	35.553	674.245	-	3.974	590.857
Perdas esperadas em outros ativos financeiros	(5)	-	(2)	-	(44)	(84)
Passivo	18.607.897	621.781	79.914	555	53.523	149.613.311
Recursos de clientes	3.162.790	457	60.113	555	53.523	31.104.150
Recursos de instituições financeiras e outras	-	584.139	-	-	-	116.079.939
Recursos para destinação específica	15.329.417	37.185	-	-	-	258.149
Obrigações diversas	28.890	-	19.801	-	-	1.983.739
Outros passivos financeiros	86.800	-	-	-	-	187.334
Garantias	-	-	-	-	58.306	61.760.488
Recebidas	-	-	-	-	58.306	12.498.568
Prestadas	-	-	-	-	-	49.261.920

Descrição	Consolidado					
	31/12/2025		31/12/2025		31/12/2025	
	Controladora	Controladas em conjunto	Coligada	Pessoal chave	Outras entidades	
Ativo	143.888.627	760.031	1.840.623	34.685	10.413.149	
Disponibilidades	-	-	1.838.408	-	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	139.411.682	-	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	3.520.970	-	-	-	-	4.775
Rendas a receber	638.719	85.788	2.215	-	-	294.214
Operações de crédito	-	-	-	31.165	-	9.919.546
Perdas esperadas em operações de crédito	-	-	-	(410)	-	(396.159)
Outros ativos financeiros	317.261	674.245	-	3.974	-	590.857
Perdas esperadas em outros ativos financeiros	(5)	(2)	-	(44)	-	(84)
Passivo	18.607.897	79.914	555	53.523	149.613.311	
Recursos de clientes	3.162.790	60.113	555	53.523	31.104.150	
Recursos de instituições financeiras e outras	-	-	-	-	116.079.939	
Recursos para destinação específica	15.329.417	-	-	-	258.149	
Obrigações diversas	28.890	19.801	-	-	1.983.739	
Outros passivos financeiros	86.800	-	-	-	187.334	
Garantias	-	-	-	58.306	61.760.488	
Recebidas	-	-	-	58.306	12.498.568	
Prestadas	-	-	-	-	49.261.920	

Descrição	Individual					
	2º semestre		2º semestre		Exercício	
	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto	Coligada	Controladora	Controlada
Receitas	1.841.104	2	45.345	(7.169)	5.205.483	4.010.267
Rendas de prestação de serviços	828.570	-	-	7.571	692.804	1.772.806
Rendas de operações de crédito	8.500	-	-	-	1.192.107	8.500
Resultado de títulos e valores mobiliários	381.584	-	-	-	1.069.526	-
Outras receitas operacionais	622.450	2	45.345	(16.390)	3.320.572	1.159.435
Outras receitas financeiras	-	-	-	1.650	-	-
Despesas	(1.478.134)	(7)	(286.329)	(386.800)	(1.411.822)	(3.361.083)
Despesas operacionais	(63.607)	-	(29.393)	-	(63.607)	-
Outras despesas operacionais	(1.414.527)	(7)	(256.936)	(386.800)	(1.057.451)	(3.297.476)

Descrição	Consolidado					
	2º semestre		2º semestre		Exercício	
	Controladora	Controladas em conjunto	Coligada	Outras entidades	Controladora	Controladas em conjunto
Receitas	1.938.381	45.345	34.800	5.205.483	4.178.491	45.345
Rendas de prestação de serviços	828.570	-	49.540	692.804	1.772.806	113.852
Rendas de operações de crédito	8.500	-	-	1.192.107	8.500	111.080
Resultado de títulos e valores mobiliários	478.861	-	-	-	1.237.750	-
Outras receitas operacionais	622.450	45.345	(16.390)	3.320.572	1.159.435	45.345
Outras receitas financeiras	-	-	1.650	-	-	1.122
Despesas	(1.478.756)	(286.329)	(679.179)	(1.420.793)	(3.361.706)	(286.329)
Despesas operacionais	(64.229)	-	(29.393)	(363.342)	(64.230)	(991.602)
Outras despesas operacionais	(1.414.527)	(256.936)	(386.800)	(1.057.451)	(3.297.476)	(256.936)

(g) Remuneração do pessoal-chave da administração

O montante da remuneração global do Pessoal-chave da administração é submetido anualmente pelo Conselho de Administração à aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

As despesas com remuneração e benefícios ao Pessoal-chave estão demonstradas no quadro abaixo, por colegiado:

Descrição	Individual		
	2025		Exercício
Benefícios de curto prazo	23.901	67.450	
Proventos	17.160	30.776	
Diretoria Executiva	14.809	26.312	
Conselho de Administração	198	399	
Conselho Fiscal	115	227	
Comitê de Auditoria	1.120	2.109	
Comitê Independente de Risco	857	1.611	
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	61	118	
Remuneração variável	-	18.728	
Diretoria Executiva	-	18.728	
Benefícios	1.432	2.696	
Diretoria Executiva	1.432	2.696	
Treinamento	118	218	
Encargos sociais	5.191	15.032	
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	
Benefícios pós-emprego	1.607	2.791	
Previdência complementar	1.607	2.791	

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da Diretoria.

No item previdência complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e Pessoal-chave da Administração.

(h) Remuneração média (em reais)

Descrição (1)	Individual		
	31/12/2025		Exercício
	Maior valor	Valor médio	Menor valor
Diretoria Executiva	158.538	143.418	139.746
Conselhos de Administração e Fiscal	6.377	6.377	6.377

(1) Remuneração mensal, computadas as vantagens e os benefícios.

Nota 33 – Gestão de riscos e de capital

Na CAIXA, o Gerenciamento de Riscos e de Capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O Gerenciamento de Riscos e de Capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Vinculado ao Conselho Diretor, a CAIXA possui o Comitê Independente de Riscos e Capital que abrange as empresas do Conglomerado financeiro CAIXA, bem como seu relacionamento com os demais órgãos da Empresa, observadas as disposições do Estatuto CAIXA, da legislação e das normas em vigor.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR é responsável por propor a Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA, os Limites de Capital e de Pagamento de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao Gerenciamento de Riscos e de Capital do Conglomerado.

Segundo a Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital CAIXA, os modelos de Risco de Crédito, Mercado/Liquidez e Operacional utilizados no processo de Gerenciamento de Riscos da Instituição são validados antes da entrada em produção e monitorados continuamente, a fim de se manterem aderentes à finalidade para a qual foram desenvolvidos.

(a) Gerenciamento de riscos

O Conglomerado CAIXA reconhece que a assunção e o Gerenciamento de Riscos é parte integrante e fundamental para geração e proteção de valor e para a consolidação da imagem da CAIXA como Banco Público sólido, integrado, rentável, eficiente e socialmente responsável.

Para isso, a CAIXA adota diretrizes para a gestão dos Riscos de Crédito, de Recuperação de Crédito, de Mercado, de Risco da variação das taxas de juros das operações da carteira bancária (IRRB), de Liquidez, Operacional, Social, Ambiental e Climático, à Integridade, Reputação, Estratégia, Atuarial, Contábil, Terceiros, Modelo e demais riscos considerados relevantes. O objetivo é manter as exposições em níveis compatíveis com o apetite definido pela Administração, preservando a solvência, liquidez e sustentabilidade institucional.

São mantidas estruturas de Gerenciamento de Risco compatíveis com a natureza das operações, a complexidade e o volume de suas operações, produtos, serviços, atividades e processos. Tais estruturas são compostas por sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

A descrição detalhada das estruturas de gerenciamento de riscos e de capital está disponível no sítio: <https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/gerenciamento-de-riscos-e-capital/>.

(b) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM mensurados ao valor justo pelos níveis I – valor cotado em mercado ativo – nível II – valor cotado por meio de dados observáveis de mercado – e nível III – dados não-observáveis de mercado – conforme CPC 046/2012.

As flutuações nas taxas de juros, nas taxas cambiais, de preços de ações e preços de mercadorias podem trazer incertezas futuras aos preços dos ativos atrelados a esses fatores de risco contabilizados no balanço patrimonial. A volatilidade dos fatores de risco, portanto, ocasionam volatilidade nos valores contabilizados no balanço patrimonial.

O exercício de análise de sensibilidade captura possibilidades de volatilidade nos fatores de risco e prevê os impactos nos valores contabilizados nos instrumentos financeiros. Contudo, valem algumas ressalvas importantes quanto à metodologia do exercício:

- (i) o exercício é aplicado considerando uma composição estática de balanço, ignorando a capacidade de gerenciamento das exposições da instituição. Principalmente para os títulos prefixados da carteira de negociação, a capacidade para proteção (hedge), com a utilização de instrumentos derivativos, é alta;
- (ii) não foram aplicados choques ao spread de crédito dos instrumentos financeiros privados ou aos títulos públicos; e
- (iii) os instrumentos que são objeto de contabilidade de hedge (hedge accounting) e seus respectivos instrumentos de hedge não estão no escopo do exercício, pois a CAIXA acompanha sistematicamente a efetividade dessas estruturas que, de certa forma, estão imunes a choques nos fatores de risco.

Destaca-se que os instrumentos que não são avaliados ao valor justo no balanço patrimonial, como os instrumentos financeiros ao custo amortizado da carteira TVM, as disponibilidades, os depósitos interfinanceiros de liquidez, as operações de crédito, os depósitos bancários, os depósitos especiais, bem como outros instrumentos no balanço que são sujeitos ao risco de variação das taxas de juros, têm seus riscos identificados, mensurados, monitorados, mitigados e reportados à governança de riscos da CAIXA, em arcabouço próprio de gerenciamento de riscos, consubstanciados na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Circular BCB nº 3.876/2018, e, portanto, não fazem parte do presente exercício.

As sensibilidades desses instrumentos são analisadas e monitoradas e a instituição separa parte de seu capital para o enfrentamento das perdas decorrentes das variações desses fatores de risco. As informações para esses riscos constam do relatório de Pilar III, disponível no sítio da CAIXA na internet.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;

Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo DE 25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;

Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo DE 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;

Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo DE 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;

Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;

Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,5% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco;

Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco;

Os resultados dos Instrumentos Financeiros em 31/12/2025 apurados estão sintetizados no quadro a seguir:

Fator de risco	Choque de alta nas taxas de juros						
	Cenário I - MtM	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
	R\$ mil	Var. MtM	Var. MtM	Var. MtM	Var. MtM	Var. MtM	Var. MtM
	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
CDI	78.926.902	(2.312.136)	(5.596.571)	(10.623.458)	2.416.780	6.251.712	13.259.992
Pré	11.453.803	(106.927)	(261.462)	(504.401)	110.198	281.923	586.470
Cupom IPCA	2.117.271	(102.477)	(236.005)	(417.687)	115.726	320.321	777.777
Cupom TR	1.635.688	(67.266)	(158.737)	(289.804)	72.920	194.266	434.704
Cupom SELIC	371.014.921	(400.937)	(801.280)	(1.201.030)	401.532	803.661	1.206.387
Cupom IGPM	11.239	(384)	(925)	(1.742)	404	1.052	2.252
Taxa de exposição	465.159.824	(2.990.127)	(7.054.980)	(13.038.122)	3.117.560	7.852.935	16.267.582
Variação %		-0,64%	-1,52%	-2,80%	0,67%	1,69%	3,50%

(c) Cálculo da exigência de capital regulamentar

A Resolução CMN nº 5.199/2024 alterou a Resolução CMN nº 4.955/2021 e incluiu no cálculo do Capital Principal o valor absoluto do ajuste negativo registrado no patrimônio líquido, decorrente da aplicação em 1º de janeiro de 2025, dos critérios de constituição de provisão para perdas esperadas previstos na Resolução CMN nº 4.966/2021, observados os percentuais abaixo:

- 75%, até 31 de dezembro de 2025;
- 50%, até 31 de dezembro de 2026;
- 25%, até 31 de dezembro de 2027; e
- 0%, a partir de 1º de janeiro de 2028.

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	31/12/2025
Patrimônio de Referência – PR	157.389.708
Nível I	144.451.411
Capital Principal – CP	137.088.871
Patrimônio líquido prudencial (1)	149.567.175
Ajustes prudenciais (c.1)	(12.478.304)
Capital Complementar – CC	7.362.541
Nível II (2)	12.938.297
Ativos ponderados pelo risco – RWA	960.072.334
Risco de crédito – RWACPAD	827.493.440
Risco de mercado – RWAMPAD	8.881.416
Risco operacional – RWAPAD	123.697.478
Adicional de Capital Principal – ACP	33.602.532
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido – PRMR (RWA*Fator F) + ACP	110.408.318
Risco de mercado – carteira de não negociação – RBAN	9.421.450
Margem de capital (PR – PRMR – RBAN)	37.559.940
Índice de capital principal (CP / RWA)	14,28%
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	15,05%
Índice de Basileia (PR / RWA)	16,39%
Fator F	8,00%

- (1) Patrimônio Líquido considera somente os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.
- (2) Consoante ao disposto nos arts. 29 e 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

(c.1) Ajustes prudenciais deduzidos do capital principal

Descrição	31/12/2025
Ajustes prudenciais relativos a apereçamentos de instrumentos financeiros	(53.077)
Ativos intangíveis	(4.629.003)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	(3.561.095)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	(266.749)
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	(1.034.707)
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado:	(2.933.673)
(i) do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	(1.172.530)
(ii) do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	(1.761.143)
Total	(12.478.304)